PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2331, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão Especial, através do requerimento protocolizado sob o n°512725, datado de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de março de 2019, o prazo para a Comissão concluir Processo n° 503769, de 01 de agosto de 2018, designados pela portaria n° 1953, de 05 de novembro de 2018,que designa Comissão Especial para apuração das responsabilidades referente o descumprimento do **Contrato n° 029/2016 da Concorrência Pública N° 002/2016**, da **Empresa STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de março de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito